

Alteração do Posicionamento Remuneratório/Prémios de Desempenho Remunerações dos Trabalhadores

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que na reunião da Câmara Municipal datada de 13-01-2016, foi deliberado o seguinte em relação ao ano de 2016:

- a) Que não haja qualquer valor a afetar a alterações do posicionamento remuneratório, excepto no que respeita às situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou categorias para o que se prevê o montante de 133.487,59€ (incluindo encargos sociais).
- b) Que não haja qualquer valor a afetar a atribuições de prémios de desempenho.
- c) No que respeita aos valores a afetar a remunerações de trabalhadores já em funções o montante máximo é o discriminado no Orçamento do Município e que aqui se dá por integralmente transcrito para todos os efeitos legais excepto o valor a afetar a novos contratos conforme infra se discrimina.
- d) No que respeita aos valores a afetar a novos contratos por CTC/CTI/Comissão de Serviço e Avença o montante máximo é de 113.638.08 €, incluindo encargos sociais.

A presente deliberação não prejudica futuras alterações orçamentais que se venham a efetuar salvaguardando-se desde já os efeitos dessas.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 08 de Fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)